



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 654, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

Considerando a interrupção no fornecimento de água na sede da Procuradoria da República no Estado do Paraná no dia 22/09/2017, resolve:

Dispensar os servidores da PR/PR, lotados no edifício-sede, no dia 22/09/2017, a partir das 17:50 h, e DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao sistema Grifo no sentido de registrar o ABONO das saídas antecipadas no referido dia.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 31.](#)